

Institui o Grupo de Trabalho Técnico para prestar auxílio às atribuições do Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09609/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Técnico para prestar auxílio ao Conselheiro Rodrigo Badaró Almeida de Castro, na qualidade de Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO), para assegurar a implementação das prescrições e diretrizes constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito deste Conselho, em cumprimento ao art. 1º, inciso III, da Resolução CNJ nº 363/2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - Bruno Crasnek Luz, Servidor do CNJ, que atuará como coordenador;

II - Hyago Santana Mariano, Servidor do CNJ;

III - Bruno Cezar Andrade de Souza. Servidor do CNJ;

IV - Fábio de Carvalho Rodrigues Paraguassu, Servidor do CNJ.

Art. 3º Os encontros para a realização das atividades ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 187, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria CNJ nº 131/2025, que institui o Regulamento do Prêmio Prioridade Absoluta, ano 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 02828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria CNJ nº 131/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Principais etapas	Data
Período de inscrições das práticas	Até 30 de junho de 2025
Fase eliminatória	De 1 a 11 de julho de 2025
Fase classificatória	De 14 a 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado	4 de agosto de 2025
Solenidade de premiação	8 de setembro de 2025

....." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso I, alínea "e" do Anexo IV da Portaria CNJ nº 131/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -

.....

e) **Juliana Nogueira Galvão Martins**, juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 188, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria CNJ nº 61 de 9 de março de 2023, que estabelece atribuições e designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ nº 490, de 8 de março de 2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 01549/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 61 de 9 de março de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II – **Hallana Duarte Miranda**, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

.....

V – **Adriana Meirelles Melonio**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VI – **Manuela Hermes de Lima**, Juíza Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

.....

VIII – **Mara Lina Silva do Carmo**, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.